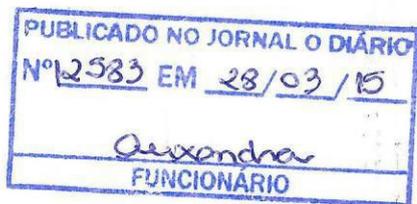




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1262/2015



SÚMULA: Revoga Item da Portaria Municipal sob n.º 806/2014, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Revoga a Gratificação por Local de trabalho da servidora abaixo relacionada:

Matricula	Servidor	Cargo
5551	VALDIRENE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de março de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de março de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal